



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 122 DE 05 DE JULHO DE 2024

RETORNA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora LUCIANE DE FÁTIMA CONSTANTINO para o cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, nomeada em 02/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 05 de julho de 2024.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

